

RENOVA ENERGIA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF Nº 08.534.605/0001-74

NIRE 35.300.358.295

COMUNICADO AO MERCADO

Conversão de créditos

A Renova Energia S.A. – Em Recuperação Judicial (RNEW3; RNEW 4 e RNEW11) (“Companhia” ou “Renova”), em continuação ao Comunicado publicado em 08 de fevereiro de 2022, informa aos acionistas e ao mercado em geral que no dia 10 de março de 2022 se encerrou a 4ª Janela de Pedido de Conversão, onde o agregado dos créditos não foram superiores aos R\$ 15 milhões, previsto no “Plano de Recuperação Judicial” da Renova Energia S.A. – em Recuperação Judicial e demais Sociedades Consolidadas, de 17.12.2020, (“Plano Sociedades Consolidadas”) e da cláusula 12 do “Plano de Recuperação Judicial” da Alto Sertão Participações S.A. – em Recuperação Judicial e demais sociedades que integram a Fase A do Projeto Alto Sertão III, de 17.12.2020 (“Plano ASIII Fase A”).

São Paulo, 15 de março de 2022.

Marcelo José Milliet

Diretor Presidente e Relações com Investidores